



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 45, de 31 de março de 2015.

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 03/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli do Amaral, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato 03/2015, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2015, da Câmara Municipal de Toledo, cujo objeto é a Elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme Norma Regulamentadora Nº 9 da Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, apontando ainda os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) que deverão ser utilizados pelos funcionários dos Setor de Copa e Zeladoria e ministrar treinamento sobre o uso dos EPI's, abordando o uso correto, higienização, conservação, guarda, riscos de acidentes/doenças causadas pelo não uso correto dos EPI's, e punições cabíveis pelo descumprimento das normas de utilização dos mesmos (Norma Regulamentadora Nº6).

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de março de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.222, de 1º.04.2015, pág. 13

POR 045/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

